



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

PORTARIA Nº. 056, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos XIII e XX do art. 57 e a alínea “d” do inciso II do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município, e o inciso VI do art. 104 da Lei Complementar Municipal nº. 050, de 30 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de Adicional pela Prestação de Serviço Extraordinário, nos termos do § 3º. do art. 110 da Lei Complementar Municipal nº. 050, de 30 de setembro de 2022, aos servidores públicos informados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no
Placar de Avisos da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 10, 02, 2023


Secretária Administrativa

ANEXO

Adicional pela Prestação de Serviço Extraordinário							
Período: 11 (sábado) e 12 (domingo) de fevereiro de 2023							
Nome	Nº. de inscrição no CPF	Matrícula	Cargo Público	Lotação	Horas	Valor	
Deyvid Sousa da Silva	032.046.751-14	268201-1	Agente de Serviços	SMSP	12	R\$ 417,73	
Leandro Pereira da Silva	025.696.021-67	264801-1	Agente de Serviços	SMSP	08	R\$ 236,76	
Thiago Hamilton Alves Ferreira	023.183.841-77	265001-1	Agente de Serviços	SMSP	12	R\$ 417,73	
Anderson da Silva Santos	742.659.461-00	331801-1	Agente de Serviços	SMSP	08	R\$ 212,27	
João Belo Taveira	806.953.451-68	219201-1	Agente de Serviços	SMSP	08	R\$ 224,53	
Nº. de servidores públicos beneficiados:						05	
Quantidade de horas de Adicional pela Prestação de Serviço Extraordinário autorizadas:						48	
Valor total dos Adicionais pela Prestação de Serviço Extraordinário autorizados:						R\$ 1.509,02	